



LAUDO TÉCNICO

ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2022-SOSP.

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da Tomada de Nº TP006/2022-SOSP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE OITICICA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E ANEXOS DO EDITAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

Por meio de análise técnica do processo que compõe a TOMADA DE PREÇOS de Nº TP006/2022-SOSP, realizada no dia 22/07/2022, foi atestado através da conferência dos respectivos itens 4.5 **RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, 4.6 **RELATIVO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** do processo acima citado, a habilitação das empresas abaixo:

- 01 -- CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE;
- 02 -- ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- 03 -- ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP;
- 04 -- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP;
- 05 -- EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP;
- 06 -- L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME;
- 07 -- CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES;
- 08 -- ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO;

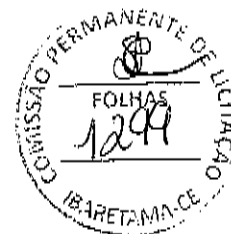
1. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas participantes do processo, **apresentaram documentação de acordo** com o item 4.5.1.1, Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade, em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

O item 4.5.1.2, Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação,



PREFEITURA DE
IBARETAMA



na forma do art. 30 III da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, subscrita pelo titular da empresa. Foi analisado as declarações das empresas participantes, e **as empresas acima citadas atenderam** conforme solicitado em edital, **com exceção da CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE**, que **NÃO** apresentou a Declaração de Visita ou de Responsabilidade dos Serviços a serem executados e a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** não reconheceu firma da **Declaração de Visita** ficando ambas **INABILITADA**.

2. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Na capacitação Técnico-Profissional, no item 4.6.1 as empresas participantes do processo devem possuir como Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pela Câmara Especializada do CREA da respectiva modalidade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas ou simples ART's não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo em questão são:

1.0	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	569,43 m²
1.1	LUMINÁRIA 1 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	5,00 UND
1.2	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	10,00 UND
1.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	205,00 M

Portanto apresento análise completa com base nos atestados apresentados pelas empresas participantes.

01 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE –
Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29

02 – ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº
10.933.035/0001-37



PREFEITURA DE
IBARETAMA



- 03 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP –**
Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17;
04 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – Inscrito no CNPJ
10.932.123/0001-14;
05 - EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP –Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58;
06 - L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº
21.541.555/0001-10;
07 - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91;
08 - ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO –
Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81;

A empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto, conforme **ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** a mesma ficou inabilitada devido ausência de documentos. (INABILITADA).

A empresa **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto, conforme **ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** a empresa não reconheceu firma da declaração de visita. (INABILITADA).

A empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP**, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).



PREFEITURA DE
IBARETAMA



A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. **(HABILITADA)**.

A empresa **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES**, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. **(HABILITADA)**.

A empresa **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. **(HABILITADA)**.

CONCLUSÃO:

Através da análise acima detalhada, ficam habilitadas as seguintes empresas:

02 – ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37;

03 - ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17;

05 - EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58;

06 - L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10;

07 - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91;

08 - ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81;

03 de Agosto de 2022.

Aline Sousa de Oliveira

Arquiteta e Urbanista

CAU nº.: A231421-5